ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

N.X.X.X

PROJETO DE LEI Nº 6 / 69

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- FICA ABERTO O CREDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE NCR$ 285,35 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), DESTINADO A FAZER FACE COM A DESPESA DE SALÁRIO FAMÍLIA DO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E TESOUREIRO MUNICIPAL, NO CORRENTE EXERCÍCIO.

Art. 2º)- O CRÉDITO REFERIDO NO ARTIGO 1º DESTA LEI CORRERÁ POR CONTA DO SALDO PROVINDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Art. 3º)- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 16 de maio de 1969.

Sebastião Grein Costa

SEBASTIÃO GREIN COSTA- Prefeito Municipal.

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.
Em 16 de 05 de 1969
PRESIDENTE